

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Luís Filipe Gonçalves Gaspar, assessor principal e secretário da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Vogais efectivos:

Doutor Pedro Abílio Duarte Medeiros, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Doutor António Manuel Cortes Morais Arnaud, especialista de informática do grau 3 da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Vogais suplentes:

Doutor António Beça Gonçalves Porto, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Doutor Luís Manuel Marques da Costa Caires, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos.

10 de Março de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Aviso n.º 5228/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Henrique João Lopes Domingos, professor auxiliar a título provisório — nomeado definitivamente com efeitos a partir de 17 de Julho de 2005.

Relatório final do processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelos Doutores António Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e José Alberto Cardoso e Cunha, professor catedrático desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 12 de Janeiro de 2006, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor Henrique João Lopes Domingos com efeitos a partir de 17 de Julho de 2005.

21 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

Doutor António Gabriel Malagueta Feio, investigador auxiliar da Universidade de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento como professor associado convidado, a 30% (a título gratuito), por um ano, renovável por sucessivos períodos de igual duração até ao máximo de cinco anos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2006.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do ECDU

O Departamento de Ciências dos Materiais propôs a contratação do Doutor António Gabriel Malagueta Feio como professor associado convidado, a 30% (a título gratuito).

Tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 15.º do ECDU, foram solicitados os pareceres dos Doutores Assis Farinha Martins, Elvira Maria Correia Fortunato e Maria Teresa Varanda Cidade, respectivamente professor catedrático, professora associada e professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Todos os pareceres são coincidentes no reconhecimento da adequada formação científica e técnica e da experiência profissional desta personalidade para o exercício das funções para que é convidado.

Com base nos referidos pressupostos, foi a proposta apresentada à comissão coordenadora, tendo esta decidido submetê-la à votação do respectivo plenário.

Neste sentido se pronunciou o plenário do conselho científico, tendo a proposta de contratação sido aprovada por maioria absoluta na reunião de 11 de Abril de 2005.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

Doutor José Luís Capelo Martinez, investigador auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, a 30% (a título gratuito), por um ano, renovável por sucessivos períodos de igual duração até ao máximo de cinco anos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2006.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do ECDU

O Departamento de Química propôs a contratação do Doutor José Luís Capelo Martinez como professor auxiliar convidado, a 30% (a título gratuito).

Tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 15.º do ECDU, foram solicitados os pareceres dos Doutores Isabel Maria Andrade Galhardas de Moura, José João Galhardas de Moura e Manuel Luís Magalhães Nunes da Ponte, professores catedráticos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Todos os pareceres são coincidentes no reconhecimento da adequada formação científica e técnica e da experiência profissional desta personalidade para o exercício das funções para que é convidado.

Com base nos referidos pressupostos, foi a proposta apresentada à comissão coordenadora, tendo esta decidido submetê-la à votação do respectivo plenário.

Neste sentido se pronunciou o plenário do conselho científico, tendo a proposta de contratação sido aprovada por maioria absoluta na reunião de 14 de Dezembro de 2005.

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

Mestra Rita Maurício Rodrigues Rosa — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2006, correspondente a 100% do escalão 1, índice 140, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5229/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de licenciatura em Física Aplicada da Faculdade de Ciências desta Universidade:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — Física Aplicada.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Física.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 240.
- 7 — Duração normal do curso — quatro anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	174	7
Matemática	M	41	
Química	Q	15	
Gestão	G	3	
Matemática Aplicada	MA		7
<i>Total</i>		233	(¹) 7

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos da licenciatura em Física Aplicada:

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	S1	162	T: 42, P: 28, TP: 0 — total: 70	6	
Cálculo Infinitesimal I	M	S1	189	T: 42, P: 28, TP: 0 — total: 70	7	
Física I	F	S1	189	T: 42, P: 0, TP: 21 — total: 63	7	
Fundamentos de Química	Q	S1	162	T: 42, P: 0, TP: 28 — total: 70	6	
Laboratório de Física I	F	S1	54	T: 0, P: 28, TP: 14 — total: 42	2	
Laboratório de Química I	Q	S1	54	T: 0, P: 42, TP: 0 — total: 42	2	
Cálculo Automático	M	S2	189	T: 42, P: 42, TP: 0 — total: 84	7	
Cálculo Infinitesimal II	M	S2	189	T: 42, P: 28, TP: 0 — total: 70	7	
Física II	F	S2	189	T: 42, P: 0, TP: 21 — total: 63	7	
Fundamentos de Química II	Q	S2	189	T: 42, P: 0, TP: 28 — total: 70	7	
Laboratório de Física II	F	S2	54	T: 0, P: 28, TP: 14 — total: 42	2	

⁽¹⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.⁽²⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽³⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 20.⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano curricular

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto		
Análise Infinitesimal I	M	S1	189	T: 42, P: 28, TP: 0 — total: 70	7	
Electromagnetismo I	F	S1	189	T: 42, P: 0, TP: 21 — total: 63	7	
Electrónica e Instrumentação	F	S1	162	T: 28, P: 0, TP: 21 — total: 49	6	
Laboratório de Física III	F	S1	81	T: 0, P: 56, TP: 0 — total: 56	3	
Ondas e Meios Contínuos	F	S1	189	T: 42, P: 0, TP: 21 — total: 63	7	
Análise Infinitesimal II	M	S2	189	T: 42, P: 28, TP: 0 — total: 70	7	
Electromagnetismo II	F	S2	162	T: 28, P: 0, TP: 21 — total: 49	6	
Fundamentos de Óptica	F	S2	189	T: 42, P: 0, TP: 21 — total: 63	7	
Laboratório de Física IV	F	S2	81	T: 0, P: 56, TP: 0 — total: 56	3	
Termodinâmica e Física Estatística	F	S2	189	T: 42, P: 0, TP: 21 — total: 63	7	

⁽¹⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.⁽²⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽³⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º ano curricular

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto		
Instrumentação e Electrónica Digital	F	S1	162	T: 28, P: 0, TP: 21 — total: 49	6	
Física do Estado Sólido I	F	S1	189	T: 42, P: 0, TP: 21 — total: 63	7	
Laboratório de Física V	F	S1	81	T: 0, P: 56, TP: 0 — total: 56	3	
Mecânica Quântica I	F	S1	216	T: 42, P: 0, TP: 28 — total: 70	8	
Complementos de Óptica	F	S1	162	T: 42, P: 0, TP: 28 — total: 70	6	
Ciência dos Materiais	F	S2	189	T: 28, P: 0, TP: 21 — total: 49	7	
Física Computacional	F	S2	162	T: 28, P: 42, TP: 0 — total: 70	6	
Laboratório de Física Aplicada I	F	S2	81	T: 0, P: 56, TP: 0 — total: 56	3	
Semicondutores e Dispositivos	F	S2	189	T: 28, P: 0, TP: 21 — total: 49	7	
Electrónica Digital	F	S2	189	T: 28, P: 0, TP: 21 — total: 49	7	

⁽¹⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.⁽²⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽³⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

4.º ano curricular

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁴)	Observações (⁵)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Electrónica Quântica e Lasers	F	S1	189	T: 42, P: 0, TP: 21 — total: 63	7	
Laboratório de Física Aplicada II	F	S1	108	T: 0, P: 84, TP: 0 — total: 84	4	
Materiais Magnéticos e Aplicações	E	S1	162	T: 28, P: 0, TP: 21 — total: 49	6	
Materiais Ópticos Dieléctricos	F	S1	162	T: 28, P: 0, TP: 21 — total: 49	6	
Comunicação Óptica	F	S2	202,5	T: 28, P: 0, TP: 21 — total: 49	7,5	
Filmes e Microtecnologias	F	S2	202,5	T: 28, P: 0, TP: 21 — total: 49	7,5	
Organização Empresarial e Gestão das Tecnologias ...	G	S2	81	T: 28, P: 0, TP: 21 — total: 49	3	
Projecto	F	S	324	T: 0, P: 0, TP: 0 — total: 0	12	
Física do Núcleo e Partículas	F	S1	189	T: 42, P: 0, TP: 21 — total: 63	7	Opção.
Geofísica	F	S1	189	T: 28, P: 0, TP: 21 — total: 49	7	Opção.
Sistemas de Controlo Linear	MA	S1	189	T: 42, P: 42, TP: 0 — total: 84	7	Opção.
Análise e Processamento Digital de Sinal	MA	S1	189	T: 42, P: 42, TP: 0 — total: 84	7	Opção.

(¹) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(²) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(³) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30

(⁴) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

10 de Abril de 2006. — Pelo Chefe de Divisão, (Assinatura ilegível.)

Aviso n.º 5230/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Abril de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de licenciatura em Matemática da Faculdade de Ciências desta Universidade:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — Matemática.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Matemática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 240/300.
- 7 — Duração normal do curso — 4/5 anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

- Ramo educacional;
- Ramo científico de Matemática;
- Ramo científico de Matemática Aplicada.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo educacional

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência de Computadores	CC	7,5	
Ciências da Educação	CE	52,5	
Física	F	7,5	
Matemática	M	210	
Matemática/Ciências de Computadores	M/CE		15
Matemática/Ciências da Educação/ Ciência de Computadores	M/CC/CE		7,5
Total		277,5	(*) 22,5

(*) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário à obtenção do grau ou diploma.

Ramo Científico de Matemática

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência de Computadores	CC	7,5	
Física	F	7,5	
Matemática	M	172,5	45
Matemática/Ciência de Computadores	M/CC		7,5
Total		187,5	(*) 52,5

(*) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário à obtenção do grau ou diploma.

Ramo Científico de Matemática Aplicada

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência de Computadores	CC	7,5	
Física	F	7,5	
Matemática	M	180	30
Ciência de Computadores/ Física/ Matemática	CC/F/M		15
Total		195	(*) 45

(*) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário à obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

1) O aluno só pode obter no máximo 7,5 créditos na área de Ciências de Computadores. Tem ainda de escolher obrigatoriamente a opção de Geometria Diferencial ou Mecânica Racional I no 3.º ano. Deverá, finalmente, escolher uma outra opção do Departamento de Matemática Aplicada.

2) O aluno só pode obter no máximo 7,5 créditos na área de Ciências de Computadores. No 4.º ano deverá escolher pelo menos uma opção leccionada pelo Departamento de Matemática Pura.

3) O aluno só pode obter no máximo 7,5 créditos na área de Ciências de Computadores e 15 na área de Física.